

TERMO DE REFERÊNCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68.530-000, município de Rio Maria/PA, representado neste ato pelo **Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação**, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 003/2025, resolve formalizar o presente **TERMO DE REFERÊNCIA** para fins de licitação, com vistas à aquisição dos objetos descritos abaixo, amparado Legalmente pela Lei 14.133 Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Rio Maria - PA, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens objeto da licitação, de forma parcelada, conforme a necessidade da solicitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G	9564,000	PACOTE
	Especificação : Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	88,000	POTE
	Especificação : Ingredientes: Maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.		
3	AÇÚCAR	10790,000	PACOTE
	Especificação : Ingredientes: Açúcar cristal, não contém glúten; Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.		
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG	8870,000	PACOTE

	Especificação : Classe longo fino - Embalagem contendo 05kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms.		
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	18,000	FRASCO
	Especificação : A base de 100% stévia, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, validade (mínima de 06 meses) e marca do fabricante.		
6	BISCOITO MISTO 3 EM 1	1645,000	PACOTE
	Especificação : O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g.		
7	BISCOITO, TIPO MAISENA	710,000	PACOTE
	Especificação : Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante, contém glúten. Embalagem: 400g.		
8	CANELA EM PÓ	400,000	PACOTE
	Especificação : Ingredientes: canela em pó; Não contém glúten; Embalagem de no mínimo 30g.		
9	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR	2250,000	PACOTE
	Especificação : Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.		
10	CREME DE LEITE	10230,000	CAIXA
	Especificação : Leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapack contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
11	CREME DE LEITE SEM LACTOSE	3720,000	CAIXA
	Especificação : Creme de leite *sem lactose*, leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapack contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
12	CREME DE LEITE LEVE UHT, CONTENDO 1L	7055,000	CAIXA

	Especificação : Creme de leite leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapak contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
13	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO	19925,000	GARRAFA
	Especificação : IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO - Garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 140g a 150g, leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural, validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do sif ou sisp do fabricante.		
14	EXTRATO DE TOMATE 350G	5320,000	LATA
	Especificação : Ingredientes: Polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5% de sódio e 1% de carboidrato na porção de 30g do produto - não contém glúten. Embalagem: lata de 350g.		
15	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1	7875,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.		
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	310,000	QUILO
	Especificação : Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - ANVISA e portaria 74/94 do ms/snvs.		
17	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I	3410,000	QUILO
	Especificação : Tipo 1 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.		
18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO	115,000	UNIDADE
	Especificação : Embalagem de 100 gramas.		
19	FERMENTO BIOLÓGICO 500GR	100,000	UNIDADE
	Especificação : FERMENTO BIOLÓGICO - De primeira qualidade, tipo em pasta, composto de saccharorhynces cerevisial, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de 500g.		
20	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG	3200,000	PACOTE

	Especificação : Enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 - produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado; Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas; Embalagem primária: Pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 1 kg.		
21	MILHARINA	2835,000	PACOTE
	Especificação : Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
22	LEITE LONGA VIDA S/ LACTOSE	315,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetrapak, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.		
23	LEITE INTEGRAL UHT 1LT	61150,000	UNIDADE
	Especificação : LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, pasteurizado. Embalagem (primária) em saquinho de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).		
24	PÃO DE FORMA	21400,000	PACOTE
	Especificação : Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura pcto 800 8,32 6.656,00 vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, em Embalagem de 500 Gramas, com vida útil de no mínimo 07 (sete) dias.		
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	8350,000	PACOTE
	Especificação : Massa alimentícia Espaguete sêmola nº 8 com ovos, seca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G	9020,000	PACOTE
	Especificação : Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos; Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		
27	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	5000,000	PACOTE
	Especificação : Macarrão tipo padre nosso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; Íntegra, sem perfurações, e original da indústria; Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		

28	MARGARINA VEGETAL 1 KG	375,000	UNIDADE
	Especificação : Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos; Embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms ou ministério da agricultura.		
29	MILHO DE CANJICA AMARELO OU BRANCO	7592,000	PACOTE
	Especificação : Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos; não são úmidos ou rançosos; pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.		
30	MILHO DE PIPOCA	235,000	PACOTE
	Especificação : Especificação: De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.		
31	MILHO VERDE	5440,000	LATA
	Especificação : Milho em conserva em latas de 200g (peso drenado), sem amassos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.		
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	5010,000	FRASCO
	Especificação : Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isenta de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto; Embalagem contendo no mínimo 900ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.		
33	ÓREGANO DESIDRATADO	465,000	POTE
	Especificação : Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.		
34	TEMPERO LEMON PEPPER	140,000	POTE
	Especificação : In natura ou minimamente processado de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos.		
35	ERVAS FINAS DESIDRATADO	465,000	POTE
	Especificação : Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.		
36	SAL REFINADO E IODADO	1015,000	PACOTE
	Especificação : Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551); Não contém glúten; Embalagem: 1kg.		
37	SUCO CONCENTRADO DE SABORES DIVERSOS	14250,000	UNIDADE

	Especificação : Embalagem: com 500ml, rendimento de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; Embalagem: Garrafa de vidro de 500 ml.		
38	ABÓBORA	3630,000	QUILO
	Especificação : De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho; Sem danos causados por lesão física ou mecânica; Transportados de forma adequada.		
39	ALFACE IN NATURA	2935,000	MAÇOS
	Especificação : Alface crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, entregue em embalagem plástica translúcida.		
40	APRESUNTADO	270,000	QUILO
	Especificação : Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.		
41	QUEIJO TIPO MUSSARELA	270,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos, elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal, textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF, baixo percentual de gordura total e saturada, isento de glúten e gordura trans, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.		
42	QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE*	170,000	QUILO
	Especificação : QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE* fatiado em lâminas; fatias interfolhadas; a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.g.		
43	ALHO INTEGRO	1975,000	QUILO
	Especificação : De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.		
44	BETERRABA	1280,000	QUILO

	Especificação : De primeira qualidade, lisa, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.		
45	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE	2780,000	QUILO
	Especificação : Lisa, in natura, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme.		
46	BATATA DOCE	2180,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.		
47	CEBOLA	4725,000	QUILO
	Especificação : Produto de boa qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, apresentando evolução completa de tamanho e maturação, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, sem substâncias terrosa e sujeiras, Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.		
48	CENOURA	3200,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
49	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE	2930,000	MAÇOS
	Especificação : Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.		
50	CHUCHU	915,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, in natura, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.		
51	REPOLHO	4100,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.		
52	TOMATE	4550,000	QUILO
	Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.		
53	OVOS DE GALINHA	1005,000	DÚZIA

	Especificação : Cor: Branco, tipo: Extra, Classe: O produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega.		
54	SALSICHA TIPO HOT-DOG	17450,000	QUILO
	Especificação : Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
55	LINGUIÇA DE FRANGO	15500,000	QUILO
	Especificação : Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.		
56	LINGUIÇA CALABRESA	15500,000	QUILO
	Especificação : LINGUIÇA TIPO CALABRESA de carne suína pura e limpa, de boa qualidade, preparada com carne não mista, toucinhos e condimentos naturais, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.		
57	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	15500,000	QUILO
	Especificação : LINGUIÇA TIPO TOSCANA, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.		
58	CARNE SUÍNA (LOMBO)	15100,000	QUILO
	Especificação : Carne suína, lombo sem osso, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
59	CARNE SUÍNA (BISTECA)	14600,000	QUILO

	Especificação : De primeira qualidade, congelada, máxi - carne suína, bisteca, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter 500,000 18,0000 9.000,00 página: 7 / 19 externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
60	CARNE MOIDA CONGELADA	28100,000	QUILO
	Especificação : Carne 2ª de boa qualidade, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.		
61	CARNE BOVINA MÚSCULO	12450,000	QUILO
	Especificação : Carne bovina - tipo músculo, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97).		
62	CARNE BOVINA EM PEDAÇO	12400,000	QUILO
	Especificação : Tipo: Acem - Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.		
63	CARNE BOVINA FATIADA EM BIFE TIPO PATINHO	9100,000	QUILO
	Especificação : Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem de o produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.		
64	FRANGO INTEIRO	33200,000	QUILO
	Especificação : Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.		
65	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA	11800,000	QUILO

	Especificação : Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.		
66	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO	15325,000	QUILO
	Especificação : CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, congelado i.q.f. embalagem, não temperado, embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.		
67	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	15700,000	QUILO
	Especificação : Peito de frango sem osso, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas, entregue congelado. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero, dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(Dec. 12486, 20/10/78).		
68	CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECOXAS	14950,000	QUILO
	Especificação : Carne de frango tipo coxas e sobrecoxas, congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, às embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.		
69	BANANA PRATA	2700,000	QUILO
	Especificação : In natura, 1ª Qualidade, grau médio de amadurecimento, fruto firme, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas, gráudas, em pencas, maturação natural.		
70	BANANA DA TERRA	2600,000	QUILO
	Especificação : In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
71	MAMÃO FORMOSO	2400,000	QUILO
	Especificação : Tamanho médio, íntegro, apresentando bom estado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
72	MELANCIA	2450,000	QUILO
	Especificação : 1ª qualidade, in natura, Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica.		
73	MANDIOCA	6900,000	QUILO

	Especificação : In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica, transportados de forma adequada.		
74	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE	2520,000	QUILO
	Especificação : In natura - detalhamento: Pimentão verde, extra aa, comum, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação de peso, produto sujeito a verificação no ato da entrega.		
75	PEPINO 1ª QUALIDADE	3780,000	QUILO
	Especificação : Pepino comum, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles, cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.		
76	CACAU EM PÓ	7250,000	PACOTE
	Especificação : Cacao em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
77	AVEIA EM FLOCOS FINO	9935,000	PACOTE
	Especificação : Aveia em flocos fino, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, livre de impurezas e microrganismo. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados de até 200 gramas. Constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Apresentando validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
78	GOMA DE TAPIOCA	8200,000	PACOTE
	Especificação : Goma para tapioca, pronta, composta de fécula de mandioca hidratada, embalagem primária plástica, atóxica e vedada, apresentada em kg, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.		

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Preliminarmente é de suma importância frisar pelo presente procedimento de contratação pública, será delineado para obtenção de Ata de Registro de Preço, tendo em vista a natureza do item a impossibilidade da definição prévia do quantitativo exato a ser demandado, deste modo, se torna benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite uma melhor forma de aquisição pelo o mesmo, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas pela Lei 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro 2024.

3.2. O quantitativo solicitado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destina-se à preparação da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa visa garantir a oferta de alimentação saudável e nutritiva aos estudantes, contribuindo para o seu

desenvolvimento e bem-estar. Considerando o quantitativo de matrículas realizadas para o ano letivo de 2026, e com base nos relatórios de execução e consumo referentes aos anos de 2024 e 2025, anexo a esse processo, em que será possível dimensionar as quantidades necessárias para suprir a demanda alimentar das escolas municipais, com entregas fracionadas ao longo do ano letivo, de modo a evitar desperdícios e garantir a frescura dos alimentos.

3.3. A presente contratação fundamenta-se em demanda formalmente registrada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, que evidencia a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria/PA, nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Creche, durante o exercício de 2026.

3.4. A aquisição encontra respaldo na Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica pública, bem como nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, observando especialmente a Resolução CD/FNDE nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, que estabelece metas de redução de alimentos processados e ultraprocessados, fortalecimento da aquisição da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito escolar.

3.5. Conforme informado no DFD, o planejamento da demanda considerou o quantitativo estimado de aproximadamente 3.921 alunos matriculados para o ano letivo de 2026, tomando como base os relatórios de execução e consumo dos exercícios de 2024 e 2025, o consumo médio mensal por item, bem como o cardápio anual elaborado pelo nutricionista responsável técnico, em colaboração com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, assegurando equilíbrio nutricional e conformidade com as normas vigentes.

3.6. Ressalta-se que os pedidos de gêneros não perecíveis são realizados com antecedência média de 10 a 15 dias, após visita técnica do Departamento Municipal de Alimentação Escolar – DEMAEE para verificação de estoque, enquanto os gêneros perecíveis são solicitados semanalmente, conforme o cardápio estabelecido, o que reforça a necessidade de adoção do Sistema de Registro de Preços, garantindo flexibilidade operacional e eficiência na gestão de estoque.

3.7. A justificativa da contratação também considera a realidade dos alunos residentes na zona rural do Município, muitos dos quais se deslocam em horários antecipados para as unidades escolares, permanecendo longos períodos fora de suas residências, sendo necessária a oferta regular de alimentação escolar para assegurar condições adequadas de permanência, rendimento acadêmico e segurança alimentar, inclusive em situações de eventual atraso no transporte escolar.

3.8. Registra-se, ainda, que determinados produtos constantes neste procedimento também integram chamadas públicas voltadas à agricultura familiar, contudo, fatores sazonais e climáticos podem comprometer a regularidade do fornecimento por parte dos produtores locais, tornando imprescindível a realização do presente certame como medida preventiva para evitar desabastecimento e assegurar a continuidade da política pública de alimentação escolar.

3.9. A ausência de contratação tempestiva poderá comprometer o cumprimento das obrigações legais do Município perante o PNAE, acarretando risco de interrupção no fornecimento da merenda

3.10. O objeto da presente contratação enquadra-se como bem comum, nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item.

3.11. O objeto não se enquadra como bem de luxo, observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.818/2021, tratando-se de bens essenciais à execução de política pública educacional de caráter continuado.

3.12. A presente contratação encontra-se amparada nos arts. 5º, 18 e 82 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente planejada, motivada e adequada ao interesse público, revelando-se necessária, proporcional e compatível com a realidade administrativa e orçamentária do Município.

3.13. Quanto a futura Ata de Registro de Preços o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

3.14. Quanto aos futuros contratos o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme regras da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

3.15. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. NATUREZA DA AQUISIÇÃO

4.1. Ressaltamos que os itens a serem adquiridos, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de **bens comuns**.

5. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO:

5.1. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordem de Compra expedida pelo setor competente, observando-se rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência e no respectivo instrumento convocatório.

5.2. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3 Condições gerais de entrega

I – As embalagens devem chegar **íntegras, lacradas e identificadas**, com informações claras de lote, fabricação e validade.

5.4. O atraso injustificado na entrega poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

5.5. No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor responsável ou equipe designada pelo DEMA, podendo ser recusados, no todo ou em

5.5. No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor responsável ou equipe designada pelo DEMA, podendo ser recusados, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com prazo de validade inferior ao mínimo exigido ou que apresentarem qualquer indício de deterioração.

5.6. A recusa de produtos em desconformidade não implicará dilação automática do prazo de entrega, devendo a contratada proceder à substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA

ZONA URBANA			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EMEF Adão Mendes de Abreu	15562204	Av. dez, Nº 691 (Esq. com a rua 01) – Setor Remor
02	EMEF Educandário Evang. Bom Samaritano	15541991	Avenida Rio Maria, Nº 904 – Centro
03	EMEF Antônio veríssimo de amorim	15132064	Av. Paulo Fonteles, Nº 151 – Parque da Liberdade
04	EMEI Maria Arlete B. Milhomem	15132056	Rua João Paulo II, Nº 72 – Parque da Liberdade
05	EMEF Lúcia Helena B. Pires	15132196	Av. Sul, LT 14, Q 40 – Setor Planalto
06	EMEF Expedito Ribeiro de Souza	15131823	Rua Vinte e Cinco, Nº 795 – Cascalheira
07	CES – Prof. Antônio Vieira da Silva	15996000	Rua Cinco, Nº 792 - Centro
08	EMEF Frei Gil de Vila Nova	15143511	Rua Quarenta e Cinco, Nº 43 – Setor Vila Nova
09	EMEI João Paulinelli de Oliveira	15168280	Rua Dois, S/N, Setor Vila Nova
ZONA RURAL			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EMEF Bom Sossego	15552578	Vila Betel – Zona Rural
02	EMEF Pequeno Príncipe	15132234	Duas Vendas – Colônia Tupã
03	EMEF Água Boa	15541983	Comunidade Água Boa – Colônia Travessão

04	EMEF João Canuto de Oliveira	15173941	PA Juliana – Escalada do Norte – Zona Rural
ZONA URBANA (ESTADUAL)			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EEEM Senador Catete Pinheiro	15131831	Rua 11, Nº 226, Centro

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser entregues de forma fracionada e sempre que solicitado pelo setor requisitante.

6.2. As entregas ocorrerão diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria/PA ou em local previamente indicado pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar – DEMAIE, ficando sob responsabilidade exclusiva da contratada toda a logística de transporte, carga, descarga e distribuição dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo De Referência.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando data, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, devendo sua substituição ser realizada imediatamente, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição do item, no prazo e condições estabelecidas no Termo De Referência.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal da contratada, no que couber.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência, arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a solicitante.

8.2. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto deste termo no prazo estabelecido.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.7. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento que fujam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

8.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Garantir que os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade adequado ao consumo, observando-se, no momento da entrega, prazo mínimo remanescente compatível com a natureza do item, bem como que estejam devidamente acondicionados, com embalagens integras, lacradas e contendo todas as informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

8.10. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, nos termos da legislação vigente.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens adquiridos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento

do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

9.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, no momento da entrega dos itens.

9.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar o recebimento dos mesmos com algum tipo de vício ou fora o prazo de validade, devendo intervir para requerer à CONTRATADA que o mesmo seja imediatamente substituído.

9.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade dos itens.

9.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade com o que foi adquirido em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

10.1. Pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da Contratante, contendo o número desta licitação e acompanhada da liberação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Contratada deverá ser pessoa jurídica e estar devidamente identificada em nome dela para que o pagamento possa ser realizado.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens e apresentação da nota fiscal na Prefeitura na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos.

10.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Estadual, Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista.

10.1. NOTAS FISCAIS:

10.1.1. A nota fiscal deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente a aquisição do objeto, conforme o que fora solicitado pelo órgão requisitante.

10.1.2. Todas as notas fiscais que tiverem retenção de INSS deverão conter a descrição do enquadramento legal para tal retenção no corpo desta.

10.1.3. Notas fiscais de fornecimento não podem ter destaque de retenção na fonte dos seguintes tributos: PIS, COFINS e contribuição social.

10.1.4. Na descrição dos itens da nota fiscal deverá constar o texto que será informado por e-mail, no qual constará a quantidade de bens/serviços entregues, o mês de referência e o número da nota de empenho. O fornecedor também deverá informar os dados bancários para depósito.

10.1.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.1.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

10.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.8. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.2. A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

10.2.1. Valor unitário e valor total do produto ou uniforme;

10.2.2. Número da nota de empenho e do processo de compra;

10.2.3. Dados bancários para depósito;

10.2.4. Prazo de pagamento.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: **por item.**

12. TRIBUTOS/ ENCARGOS/ FRETES:

12.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133/2021, o Contratado que:

13.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.4. Der causa à inexecução total do contrato;

13.5. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;

13.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato

13.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.14. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.15. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.º 156, §4º, da Lei).

13.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos (art.156, §50, da Lei).

13.17. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G	9564	pacote	R\$ 10,41	R\$ 99.561,24
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	88	pote	R\$ 16,41	R\$ 1.444,08
3	AÇÚCAR	10790	pacote	R\$ 8,98	R\$ 96.894,20
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG	8870	pacote	R\$ 26,26	R\$ 232.926,20
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO	18	frasco	R\$ 9,70	R\$ 174,60
6	BISCOITO MISTO 3 EM 1	1645	pacote	R\$ 10,01	R\$ 16.466,45
7	BISCOITO, TIPO MAISENA	710	pacote	R\$ 8,67	R\$ 6.155,70
8	CANELA EM PÓ	400	pacote	R\$ 9,38	R\$ 3.752,00
9	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR	2250	pacote	R\$ 7,89	R\$ 17.752,50
10	CREME DE LEITE	10230	caixa	R\$ 4,59	R\$ 46.955,70
11	CREME DE LEITE SEM LACTOSE	3720	caixa	R\$ 6,73	R\$ 25.035,60
12	CREME DE LEITE LEVE UHT, CONTENDO 1L	7055	caixa	R\$ 22,57	R\$ 159.231,35
13	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO	19925	garrafa	R\$ 12,65	R\$ 252.051,25
14	EXTRATO DE TOMATE 350G	5320	lata	R\$ 7,76	R\$ 41.283,20
15	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1	7875	quilo	R\$ 9,42	R\$ 74.192,50

16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	310	quilo	R\$ 7,13	R\$ 2.210,30
17	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I	3410	quilo	R\$ 8,41	R\$ 28.678,10
18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO	115	unidade	R\$ 6,57	R\$ 755,55
19	FERMENTO BIOLÓGICO 500GR	100	unidade	R\$ 27,03	R\$ 2.703,00
20	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG	3200	pacote	R\$ 6,08	R\$ 19.456,00
21	MILHARINA	2835	pacote	R\$ 3,09	R\$ 8.760,15
22	LEITE LONGA VIDA S/ LACTOSE	315	unidade	R\$ 9,12	R\$ 2.872,80
23	LEITE INTEGRAL UHT 1LT	61150	unidade	R\$ 8,72	R\$ 533.228,00
24	PÃO DE FORMA	21400	pacote	R\$ 12,31	R\$ 263.434,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	8350	pacote	R\$ 5,74	R\$ 47.929,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G	9020	pacote	R\$ 5,99	R\$ 54.029,80
27	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	5000	pacote	R\$ 7,41	R\$ 37.050,00
28	MARGARINA VEGETAL 1 KG	375	unidade	R\$ 19,05	R\$ 7.143,75
29	MILHO DE CANJICA AMARELO OU BRANCO	7592	pacote	R\$ 5,56	R\$ 42.211,52
30	MILHO DE PIPOCA	235	pacote	R\$ 5,22	R\$ 1.226,70
31	MILHO VERDE	5440	lata	R\$ 4,56	R\$ 24.806,40
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	5010	frasco	R\$ 9,98	R\$ 49.999,80
33	ÓREGANO DESIDRATADO	465	pote	R\$ 8,52	R\$ 3.961,80
34	TEMPERO LEMON PEPPER	140	pote	R\$ 10,35	R\$ 1.449,00
35	ERVAS FINAS DESIDRATADO	465	pote	R\$ 10,52	R\$ 4.891,80
36	SAL REFINADO E IODADO	1015	pacote	R\$ 3,06	R\$ 3.105,90
37	SUCO CONCENTRADO DE SABORES DIVERSOS	14250	unidade	R\$ 7,01	R\$ 99.892,50
38	ABÓBORA	3630	quilo	R\$ 6,80	R\$ 24.684,00
39	ALFACE IN NATURA	2935	maços	R\$ 10,80	R\$ 31.698,00
40	APRESUNTADO	270	quilo	R\$ 23,86	R\$ 6.442,20
41	QUEIJO TIPO MUSSARELA	270	quilo	R\$ 52,27	R\$ 14.112,90
42	QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE*	170	quilo	R\$ 60,68	R\$ 10.315,60
43	ALHO INTEGRO	1975	quilo	R\$ 32,31	R\$ 63.812,25
44	BETERRABA	1280	quilo	R\$ 7,43	R\$ 9.510,40
45	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE	2780	quilo	R\$ 7,32	R\$ 20.349,60
46	BATATA DOCE	2180	quilo	R\$ 7,96	R\$ 17.352,80
47	CEBOLA	4725	quilo	R\$ 6,25	R\$ 29.531,25
48	CENOURA	3200	quilo	R\$ 7,02	R\$ 22.464,00
49	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE	2930	maços	R\$ 8,31	R\$ 24.348,30
50	CHUCHU	915	quilo	R\$ 8,05	R\$ 7.365,75
51	REPOLHO	4100	quilo	R\$ 6,49	R\$ 26.609,00
52	TOMATE	4550	quilo	R\$ 9,80	R\$ 44.580,90
53	OVOS DE GALINHA	1005	dúzia	R\$ 16,19	R\$ 16.270,95
54	SALSICHA TIPO HOT-DOG	17450	quilo	R\$ 12,76	R\$ 222.662,00
55	LINGUIÇA DE FRANGO	15500	quilo	R\$ 26,36	R\$ 408.580,00
56	LINGUIÇA CALABRESA	15500	quilo	R\$ 30,15	R\$ 467.325,00
57	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	15500	quilo	R\$ 24,23	R\$ 375.565,00
58	CARNE SUÍNA (LOMBO)	15100	quilo	R\$ 33,75	R\$ 509.625,00
59	CARNE SUÍNA (BISTECA)	14600	quilo	R\$ 28,57	R\$ 417.122,00
60	CARNE MOIDA CONGELADA	28100	quilo	R\$ 28,67	R\$ 805.627,00
61	CARNE BOVINA MÚSCULO	12450	quilo	R\$ 32,97	R\$ 410.476,50
62	CARNE BOVINA EM PEDAÇO	12400	quilo	R\$ 41,85	R\$ 518.940,00
63	CARNE BOVINA FATIADA EM BIFE TIPO PATINHO	9100	quilo	R\$ 44,24	R\$ 402.564,00

64	FRANGO INTEIRO	33200	quilo	R\$ 14,12	R\$ 468.784,00
65	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA	11800	quilo	R\$ 18,79	R\$ 221.722,00
66	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO	15325	quilo	R\$ 27,70	R\$ 424.548,48
67	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	15700	quilo	R\$ 23,40	R\$ 367.380,00
68	CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECOCAS	14950	quilo	R\$ 17,95	R\$ 268.352,50
69	BANANA PRATA	2700	quilo	R\$ 9,61	R\$ 25.947,00
70	BANANA DA TERRA	2600	quilo	R\$ 10,99	R\$ 28.574,00
71	MAMÃO FORMOSO	2400	quilo	R\$ 12,62	R\$ 30.288,00
72	MELANCIA	2450	quilo	R\$ 4,83	R\$ 11.833,50
73	MANDIOCA	6900	quilo	R\$ 10,36	R\$ 71.484,00
74	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE	2520	quilo	R\$ 12,25	R\$ 30.870,00
75	PEPINO 1ª QUALIDADE	3780	quilo	R\$ 9,36	R\$ 35.380,80
76	CACAU EM PÓ	7250	pacote	R\$ 34,62	R\$ 250.995,00
77	AVEIA EM FLOCOS FINO	9935	pacote	R\$ 7,48	R\$ 74.313,80
78	GOMA DE TAPIOCA	8200	pacote	R\$ 13,90	R\$ 113.980,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.646.069,92

15.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.646.069,92 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

15.3. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema "Banco de Preços", ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto deste Termo de Referência.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuar aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

17.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

18.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria-PA.

19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. Para aquisição do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de empresa considerada vencedora.

19.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

20. DA GARANTIA

20.1. Todos os bens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Rio Maria-PA, em 03 de março 2026.

Responsável pela elaboração



Thayson Ricardo da Silva Dias
Diretor de Departamento de
Alimentação Escolar
Decreto Nº 029/2025

Thayson Ricardo da Silva Dias
Dep. Mun. De Alimentação Escolar
Matrícula: 029/2025

Aprovo o Termo de Referência

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191
Assinado de forma digital por ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191
Assinado de forma digital por ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191
1